

Deficiência física e acessibilidade: avaliação de escolas do interior de Mato Grosso do Sul

 **Thaiane Souza Prado**¹

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Corumbá, MS, Brasil

 **Bárbara Amaral Martins**²

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Corumbá, MS, Brasil

Resumo

O presente estudo tem como tema a acessibilidade, de modo que objetivou-se avaliar e discutir a acessibilidade física (arquitetônica) das escolas públicas do município de Ladário – Mato Grosso do Sul. Sete escolas de nível fundamental participaram da pesquisa que utilizou o “Protocolo para avaliação de acessibilidade em escolas do ensino fundamental” como instrumento de coleta de dados. Os resultados demonstraram que as escolas estão pouco adaptadas para receber estudantes com deficiência física, visto que foram encontradas barreiras arquitetônicas capazes de impedir ou dificultar o acesso a todos os ambientes das escolas, portanto, apesar de a legislação preconizar que a escola deve ser um ambiente acessível, muito ainda precisa ser feito para que o direito à acessibilidade seja plenamente efetivado.

Palavras-chave: Deficiência física. Acessibilidade. Inclusão escolar.

Physical disability and accessibility: an evaluation of schools in the interior of Mato Grosso do Sul

Abstract

The aim of this study was to evaluate and discuss the physical (architectural) accessibility of public schools in the municipality of Ladário - Mato Grosso do Sul, Brazil. Seven primary schools took part in the research, which used the "Protocol for assessing accessibility in elementary school" as a data collection tool. The results showed that the schools are poorly adapted to receive students with physical disabilities, since architectural barriers were found that prevent or hinder access to all school environments. Therefore, despite the legislation advocating that the school should be an accessible environment, much still needs to be done to ensure that the right to accessibility is fully realized.

Keywords: Physical disability. Accessibility. School inclusion.

1 Introdução

Pessoas com deficiência física demandam a eliminação de barreiras arquitetônicas para que possam se locomover seguramente pelos mais diversos espaços da sociedade. Os direitos das pessoas com deficiência são os mesmos de todas as pessoas. No entanto, muitas vezes, para exercer esses direitos, as pessoas com deficiência precisam que certas medidas especiais sejam adotadas. Por exemplo, o direito de ir e vir das pessoas com deficiência física é cerceado pelas barreiras ambientais, representadas pelas escadas, degraus, calçadas esburacadas,

portas estreitas, pisos escorregadios. Para transpor tais barreiras é necessário providenciar rampas, rebaixamento de guias, adaptação de sanitários para comportarem cadeiras de rodas etc. (Aranha, 2005).

O que nos difere enquanto indivíduos são nossas peculiaridades, nossas necessidades podem ser diferentes de acordo com nossas características, mas todos somos seres detentores de direitos e deveres, e ao falar especificamente dos direitos das pessoas com deficiência, é necessário garantir que estes sejam respeitados e, principalmente, cumpridos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/1996 entende como educação especial a modalidade educacional oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Garante, quando necessário, apoio especializado para atender às peculiaridades de seu público (Brasil, 1996). A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008) tem como propósito o acesso, a participação e a aprendizagem de tais estudantes. Orienta os sistemas de ensino a promover e garantir, entre outras particularidades e de acordo com as necessidades educacionais dos educandos, acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação. A escola deve ser pensada a partir da concepção que nós, indivíduos singulares, temos necessidades diferentes uns dos outros, e ao falar especificamente das pessoas com deficiência, estas não devem ser excluídas, de modo que é preciso pensar em condições físicas (arquitetônicas) capazes de garantir o acesso e a permanência delas. Silva Filho (2017), ao citar o planejamento e o funcionamento de uma escola, afirma que:

[...] é preciso pensar em todos os educandos, a fim de propiciar um lugar adequado à sua escolarização e o seu desenvolvimento a partir de um espaço que atenda às características do corpo discente e que, ao mesmo tempo, atenda à proposição política da inclusão educacional, favorecendo a participação e a permanência de todos (Silva Filho, 2017, p.16).

Souza (2017) expõe que o direito das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida está amplamente garantido em tratados internacionais e na Legislação Federal. Contudo, barreiras arquitetônicas, urbanísticas e a incapacidade de lidar com as pessoas com necessidades especiais é notável. Audi e Manzini (2006) pontuam que para que haja inclusão educacional é necessário fazer mudanças em conceitos que cercam a educação. A convivência entre alunos com deficiência e

sem deficiência no mesmo espaço é primordial, mas, para que isso ocorra, são necessárias adaptações na estrutura física e arquitetônica das escolas, tais como a remoção de barreiras presentes, instalações de equipamentos que possam ser utilizados por todos os alunos e adequações de mobiliários. Uma avaliação criteriosa é um caminho importante e necessário para a inclusão educacional. A escola precisa criar condições de acessibilidade para que a inclusão educacional seja garantida.

Os mesmos autores esclarecem, ainda, que barreiras arquitetônicas são elementos naturais, instalados ou construídos nas estruturas físicas dentro do espaço escolar que possam impedir ou dificultar o acesso de pessoas que utilizam cadeira de rodas, e/ou que têm mobilidade reduzida, em diferentes espaços. Como, por exemplo, a presença de degraus que impedem que pessoas cadeirantes sejam capazes de locomover-se livremente de um piso para outro. Ou a falta de acessibilidade pode estar nos banheiros que, quando não adaptados, impedem que estudantes cadeirantes transitem e façam uso dele.

Criar condições de acessibilidade significa: “Oferecer oportunidades de utilização dos espaços escolares para os alunos de maneira igualitária, independentemente da falta de habilidades daqueles que possuem deficiência física.” (Audi; Manzini, 2006, p. 2). A Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT NBR 9050 (ABNT, 2020), define a acessibilidade como possibilidade para que a pessoa com deficiência possa usufruir das mesmas condições que as demais pessoas, tendo pleno entendimento e acesso a espaços, mobiliários e equipamentos a seu alcance, aplicando-se também a edificações, transportes, informação e comunicação, sistemas e tecnologias, sempre com segurança e autonomia. A Lei federal nº 13.146 de 2015, que dispõe sobre a inclusão da pessoa com deficiência, em seu artigo 3º, inciso I, traz como definição de acessibilidade, na mesma direção: “[...] possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transporte, informação e comunicação” (Brasil, 2015).

A inclusão de pessoas com deficiência é um direito garantido legalmente. Mas, o que de fato nos desperta indagações diz respeito à real garantia. A inclusão escolar envolve muitos aspectos e se pode considerar que o mais básico deles é a acessibilidade. Assim, é importante analisar e discutir como a infraestrutura de uma escola pode interferir no processo educacional dos estudantes com deficiência, bem como na sua autonomia. Dessa maneira, é importante pensarmos se as escolas

propiciam o acesso às pessoas cadeirantes e/ou com mobilidade reduzida com segurança e autonomia em todos os espaços escolares. Logo, tem-se por objetivo geral avaliar e discutir a acessibilidade física (arquitetônica) das escolas públicas do município de Ladário – Mato Grosso do Sul, focalizando as escolas de ensino fundamental I. Como objetivos específicos, temos: verificar se os alunos com deficiência física conseguem se movimentar pelos espaços escolares com autonomia e segurança; examinar se as escolas possuem banheiros adequados e acessíveis para estudantes cadeirantes; analisar as possíveis barreiras arquitetônicas presentes nas escolas.

2 Metodologia

A pesquisa se fundamenta em uma abordagem qualitativa e foi autorizada pela Secretaria Municipal de Educação do município onde se desenvolveu. A coleta de dados foi realizada em escolas públicas de Ladário – MS durante o ano de 2020. O município contava com um total de nove escolas públicas de ensino fundamental I, das quais uma se localizava na área rural. Nos propomos a analisar somente as escolas da área urbana, centrais e periféricas, devido às condições de acesso. Das oito escolas da área urbana, uma estava em reforma, não sendo possível sua participação na pesquisa. Assim, a coleta de dados foi realizada em sete escolas públicas de ensino fundamental I.

Usamos como base para o processo de coleta de dados, o “Protocolo para avaliação de acessibilidade em escolas do ensino fundamental” (Audi; Manzini, 2006). O protocolo permitiu avaliar a acessibilidade e a estrutura física das escolas, identificando a adequabilidade em termos de acessibilidade, para receber alunos com deficiência física. Ao aplicar o protocolo, avalia-se a partir do ponto de vista de quem se desloca pela escola. Em cada rota percorrida, é possível avaliar as condições de acessibilidade de cada estrutura presente, pontuando cada item de acordo com as especificações presentes. As rotas avaliadas dividem-se em seis: (1) Da entrada de alunos para o conjunto de salas de aula 1; (2) Salas de aula 1 para o conjunto de salas de aula 2; (3) Salas de aula 1 para banheiros; (4) Salas de aula 1 para bebedouros; (5) Salas de aula 1 para secretaria; (6) Salas de aula 1 para quadra de esportes.

Com base no Protocolo (Audi; Manzini, 2006), pode-se avaliar os seguintes elementos arquitetônicos: Tipos de piso; Presença de sinalização; Tipos de tapetes

ou capachos; Existência de valetas/blocos de concretos; Largura de calçadas ou corredores; Tipos de escadas, rampas ou elevadores; Tipos de corrimões; Tipos de portas; Tipos de bebedouros; Banheiro de alunos; Tipos de balcão de atendimento da secretária; Quadra esportiva.

A coleta de dados se deu em meio à pandemia, por isso, foi necessário adotar todas as medidas de biossegurança. Para coleta de dados, utilizou-se de trena e uma planilha feita com base no Protocolo de Audi e Manzini (2006) com todas especificações do que deveria ser analisado em cada rota. Para preservar a identidade das escolas, adotamos a sequência de 1 a 7 como forma de identificá-las.

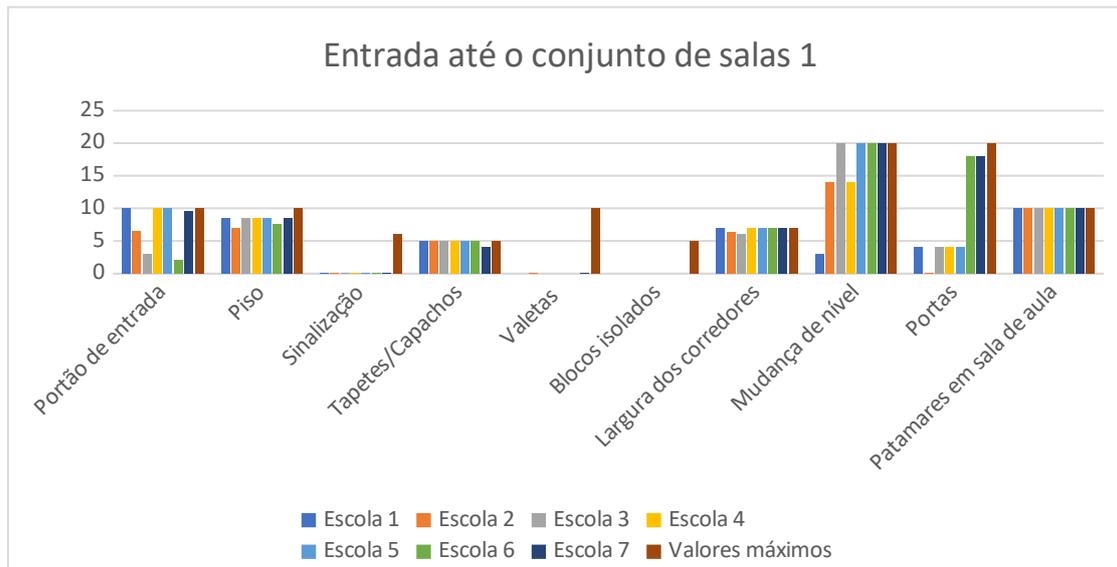
Os dados foram inseridos em planilhas do programa Excel, para que assim fossem feitos os cálculos dos pontos atingidos em cada rota percorrida, segundo as indicações do Protocolo. Em seguida, foram transformados em gráficos, o que permitiu uma comparação de pontos obtidos em cada uma das escolas e a pontuação considerada ideal para cada item proposto no instrumento.

3 Resultados e Discussão

A Figura 1 apresenta a pontuação em cada item arquitetônico que as sete escolas obtiveram na rota 1 (da entrada até o conjunto de salas de aula 1). A cor marrom presente no gráfico representa os valores máximos de cada item avaliado, portanto, a partir dos valores máximos, é possível entender se determinado item é acessível ou não. Se determinada escola atinge o valor máximo em todos os itens, esta rota é considerada totalmente acessível para que pessoas cadeirantes ou com mobilidade reduzida possam transitar livremente, sem perigo ou com obstáculos que possam impedir sua circulação. As demais cores representam as escolas de 1 a 7, sendo possível comparar qual escola é mais acessível em diferentes rotas.

De acordo com a Figura 1, verifica-se que as escolas 2, 3 e 6 apresentam pontuação baixa no item “portão de entrada”, com medidas inferiores à considerada ideal de 80 cm; logo, pessoas que utilizam cadeira de rodas teriam seu acesso impedido ou adentrariam com dificuldade ao local. As demais escolas apresentam pontuações próximas ou iguais à considerada ideal. Em relação ao piso, todas as escolas se aproximaram do ideal, pois apresentaram pisos ásperos e antiderrapantes, nenhuma escola apresentou algum tipo de piso liso nessa rota, que é o considerado menos adequado.

Figura 1. Resultados das escolas na Rota 1.



Fonte: Elaboração própria.

Nesta rota, bem como nas demais rotas percorridas, verificou-se que nenhuma escola possuía a sinalização do símbolo internacional de acesso. A lei nº 7.405, de 12 de novembro de 1985 torna obrigatória a colocação, de forma visível, do “Símbolo internacional de acesso” em estabelecimentos de todos os níveis de ensino que possibilitem o acesso, circulação e utilização por pessoas com deficiência.

Tapetes ou capachos foram encontrados somente nesta rota na escola 7, por este motivo, ela tem pontuação menor. Nas demais rotas e em outras escolas, não foram identificados, por isso, obtiveram pontuação máxima. Esses materiais, quando não fixados ou não nivelados ao piso, podem prejudicar a circulação de qualquer pessoa, além de ser perigoso, visto que pode ocasionar quedas. Blocos isolados não foram achados em nenhuma rota das sete escolas participantes da pesquisa.

Com relação à largura dos corredores, apenas as escolas 2 e 3 ficaram pouco abaixo do considerado ideal, as outras obtiveram pontuação máxima, dado que a largura dos corredores era igual ou maior que 1,50 m. Já no que se refere à mudança de nível, apenas três escolas (1, 2 e 4) apresentaram mudança de nível por rampa nesta rota. A escola 1 tinha corrimão nos dois lados da rampa, porém, não foi possível calcular a inclinação dela, pois esta não tinha desnível, e nas escolas 2 e 4, as rampas tinham corrimão em apenas um lado da rampa e a inclinação estava acima do considerado ideal, de até 12%. As demais escolas não

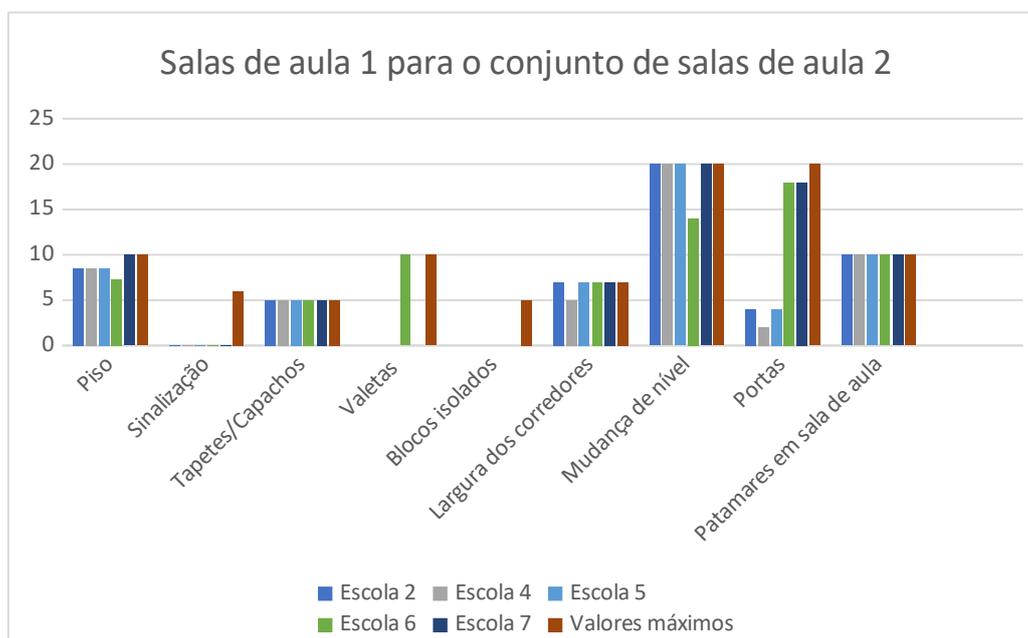
apresentaram mudança de nível nesse trajeto, por isso, alcançaram a pontuação máxima nesse item.

No item portas, apenas em duas escolas (6 e 7) as portas das salas de aula tinham largura maior que 80 cm, as outras estavam entre 74 cm e 79 cm, não sendo apropriado, visto que torna o acesso a esses locais difíceis para pessoas cadeirantes. Nenhuma escola obteve pontuação máxima neste item, em nenhuma das rotas avaliadas, porque não tinham portas com material resistente a impactos. Este material deve estar na parte inferior da porta, sendo resistente a impactos provocados por bengalas, muletas e cadeiras de rodas.

A escola 2 não obteve nenhum ponto neste item, porque além das portas com largura inferior a ideal, apresentava desnível acima de 3 cm e o portão não tinha maçaneta do tipo alavanca.

Patamares em salas de aula não foram encontrados em nenhuma das sete escolas da pesquisa, portanto, todas as escolas tiveram pontuação máxima. A Figura 2 apresenta a pontuação obtida pelas escolas na rota 2 (salas de aula 1 para o conjunto de salas de aula 2).

Figura 2. Resultado das escolas na Rota 2.



Fonte: Elaboração própria.

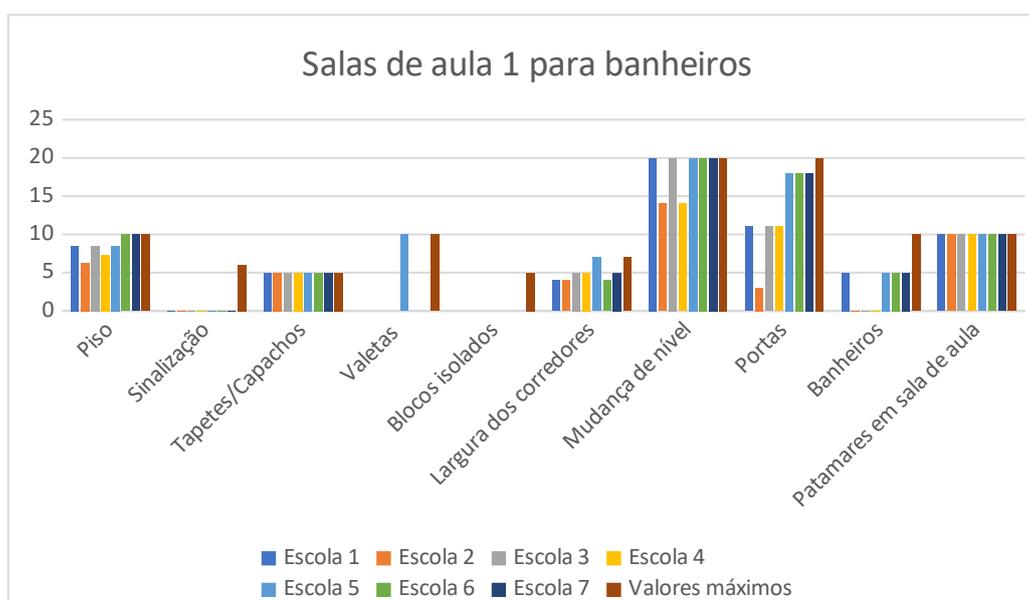
As escolas 1 e 3 não tinham conjunto de salas de aula 2, portanto, suas pontuações nesse percurso não foram analisadas. Nesta rota, a escola 6 ficou abaixo das demais escolas no item “piso”, isto porque, nesse trajeto, apresentou

além de pisos ásperos e antiderrapantes, pisos lisos, que são os que oferecem maior risco a qualquer pessoa que transite neste local, visto que é escorregadio, principalmente quando está molhado. As demais escolas apresentaram pisos ásperos e antiderrapantes. A escola 6 também foi a única a conter valeta nesse percurso, porém, obteve pontuação máxima, já que a valeta é coberta por grades, o que é adequado e não oferece nenhum risco, pois o vão entre as grades é muito fino, não permitindo que a cadeira de rodas ou a bengala fique presa.

Em relação à largura dos corredores, apenas a escola 3 obteve pontuação inferior, as demais escolas tinham amplos corredores. Já em mudanças de nível, a escola 6 apresentou mudança de nível por rampa, mas esta não atendeu as medidas ideais de inclinação, por isso, obteve pontuação inferior às demais escolas que não apresentaram nenhuma mudança de nível.

Igualmente à rota 1, apenas as escolas 6 e 7 aproximaram-se do valor máximo no item “portas”, por apresentarem portas com largura maior ou igual a 80 cm. A escola 3, com pontuação mais baixa, além de apresentar portas com largura inferior a ideal, apresentou desnível acima de 3 cm, ou seja, uma pessoa cadeirante dificilmente conseguiria ter acesso ao conjunto de salas de aula 2 nessa escola. A Figura 3 apresenta os pontos obtidos pelas escolas na rota 3 (salas de aula 1 para banheiros).

Figura 3. Resultado obtido pelas escolas na Rota 3.



Fonte: Elaboração própria.

Com relação aos pisos, nessa rota, a escola 2 apresentou pisos ásperos e lisos e a escola 4, pisos antiderrapantes, ásperos e lisos, portanto, a presença de pisos lisos nesse trajeto fez com que a pontuação dessas escolas fosse menor. As escolas 6 e 7 obtiveram pontuação máxima por terem somente pisos antiderrapantes.

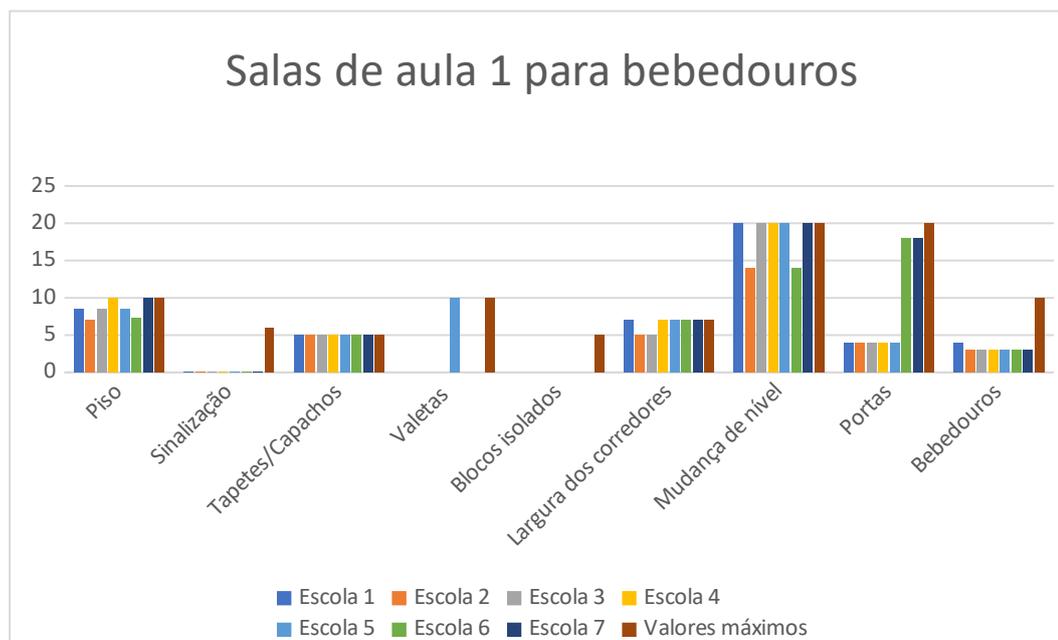
A largura dos corredores que dão acesso aos banheiros dos estudantes ficou abaixo do recomendado em todas as escolas, exceto pela escola 5, que apresentou largura ideal. Mudanças de nível foram encontradas apenas nas escolas 2 e 4, sendo que na escola 2 havia mudança de nível por rampa e degrau, o que explica a pontuação mais baixa, enquanto na escola 4, apenas por rampa, mas não atendia a todas as especificações das medidas ideais.

Em relação às portas, estas tiveram um aumento na pontuação se comparado as rotas anteriores, pois, exceto a escola 2, todas as outras apresentaram pelo menos uma porta com largura ideal neste percurso.

No que se refere aos banheiros, nenhuma escola apresentou pontuação máxima, por não se encaixarem em todos os padrões de acessibilidade que os banheiros devem ter. As escolas 1, 5, 6 e 7 possuem banheiros adaptados, porém, notou-se que enquanto algumas não tinham barras de apoio, outras tinham apenas de um lado e outras tinham em ambos os lados, mas fora das medidas estabelecidas como ideais pelo protocolo. O mesmo aconteceu com a altura de vasos sanitários, papeleiras e válvulas de descarga que não se encaixam nas medidas tidas como ideais na maioria das escolas, além de não ser observado nenhuma escola com barras de apoio nas pias e espelhos inclinados.

A escola 2 não tem banheiro acessível. O mesmo acontece com a escola 4, que possui um banheiro destinado a pessoas cadeirantes, mas este estava servindo para guardar instrumentos de fanfarra, não sendo possível realizar as medições, portanto, estas foram feitas nos banheiros comuns a todos os alunos, onde notou-se não ter as medidas de acessibilidade ideais. Já na escola 3, a gestora informou que o banheiro acessível estava sendo construído, por isso, as medições foram feitas nos banheiros de uso comum, onde também se constatou que não existem medidas ideais para que uma pessoa cadeirante consiga fazer uso. A Figura 4 exibe os resultados referentes a Rota 4.

Figura 4. Resultado das escolas na Rota 4.



Fonte: Elaboração própria.

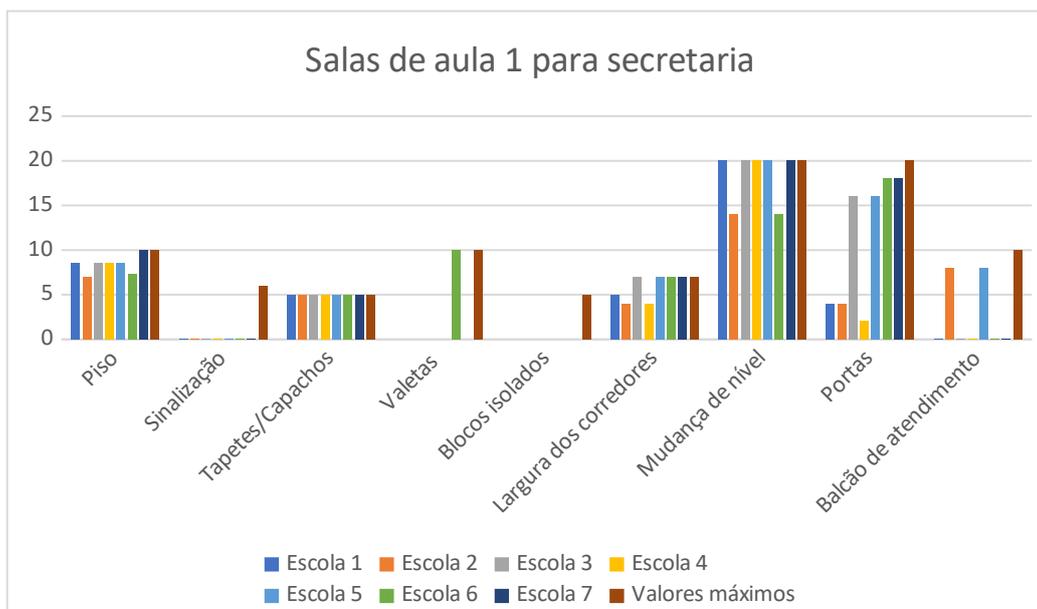
Nesse trajeto, as escolas 4 e 7 alcançaram pontuação máxima no item “piso”, pois apresentaram somente do tipo antiderrapante. A escola 2 apresentou pisos do tipo áspero e a escola 6, dos tipos antiderrapante, áspero e liso, por este motivo obtiveram pontuação inferior às outras escolas que apresentaram apenas piso antiderrapante e/ou áspero. Valetas foram encontradas apenas na escola 5, mas coberta por grandes, portanto, não oferecendo riscos.

No item “Largura dos corredores” as escolas 2 e 3 apresentaram corredores com medidas inferiores a 1,50 m, em vista disso, ficaram com pontuação abaixo das outras escolas que tinham corredores mais amplos.

Com relação ao item “portas”, estas mantiveram as especificações e, conseqüentemente, pontuações que a da rota 1, isso porque não foram encontradas outras portas senão as da sala de aula nesse percurso.

Somente na escola 1 foi encontrado bebedouro com dupla altura de torneiras, nas outras escolas foram observados apenas bebedouros com a base recuada, sendo que o ideal é que os bebedouros tenham dupla altura de torneiras e base recuada, para que pessoas cadeirantes e/ou com baixa estatura possam utilizar sem dificuldades. A Figura 5 apresenta os resultados referentes a Rota 5.

Figura 5. Resultado das escolas na Rota 5.



Fonte: Elaboração própria.

Nessa rota, apenas a escola 7 teve pontuação máxima no item “piso”, devido a escola manter um único padrão de piso dentro de toda a escola, sendo ele antiderrapante. As outras escolas combinam entre antiderrapante, áspero ou liso.

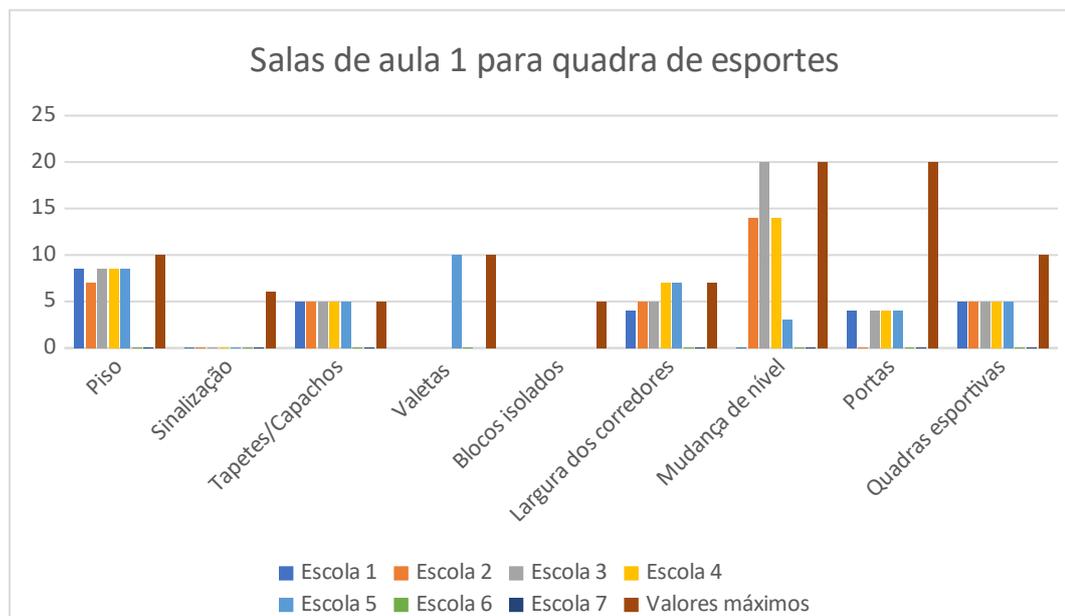
Em largura dos corredores, nesse trajeto, as escolas 1, 2 e 4 apresentaram corredores mais estreitos que as demais, o que também ocorre em relação à largura das portas, obtendo assim, pontuações relativamente menores. Assim como nas rotas anteriores, valeta foi encontrada somente na escola 6, pois está no trajeto que dá acesso a outros espaços da escola.

No que se refere ao balcão de atendimento das escolas, a maioria não tinha, pois o atendimento aos pais e discentes é feito nas mesas da secretaria ou do/a diretor/a da escola. Apenas nas escolas 2 e 5 foram encontrados balcões de atendimento, mas não atendiam a todas as medidas recomendadas. A Figura 6 exhibe os resultados referentes a Rota 6.

Nessa rota, as escolas 6 e 7 não aparecem nas pontuações porque não têm quadras de esportes, as atividades físicas e de recreação são feitas em uma parte externa das escolas, ao ar livre ou no refeitório.

O tipo de piso encontrado em todas as quadras de esportes foi o cimentado (áspero), que não é o mais adequado, mas não oferece perigo quando molhado, se comparado aos pisos lisos. Ademais, em outros espaços, a escola 2 manteve pisos somente do tipo áspero e as escolas 1, 3, 4 e 5 dos tipos antiderrapante e áspero.

Figura 6. Resultado das escolas na Rota 6.



Fonte: Elaboração própria.

Com relação à largura dos corredores, a escola 1 foi a única a apresentar corredores mais estreitos, com medidas inferiores a 1,20 m, nas outras escolas foram identificados corredores mais amplos. Referente às medidas e especificações das portas, estas se mantiveram como na rota 1, visto que no percurso até a quadra de esportes não havia outras portas, senão as das salas de aula. Mudanças de níveis só não foram encontradas na escola 3, as demais apresentaram mudança de nível por rampa, as quais não atendiam as especificações e medidas indicadas.

Quanto às quadras esportivas, todas as escolas obtiveram a mesma pontuação, visto que não apresentavam arquibancadas com lugares reservados para usuários de cadeiras de rodas.

Ao final, verificou-se que a escola menos acessível foi a escola 2, a qual está localizada na região central do município. Nesta escola, foram observados desníveis acima de 3 cm nas portas que dão acesso às salas de aula, corredores estreitos, banheiros totalmente sem acessibilidade, rampa irregular e presença de degraus/escadas em trajetos sem rampa que dão acesso a banheiros e secretaria, entre outras barreiras arquitetônicas encontradas.

As escolas com maiores pontuações, relativamente melhores, mas ainda distantes do ideal, foram as escolas 7, 6 e 5. Nessas escolas, foram encontrados banheiros mais acessíveis, número maior de espaços com pisos do tipo

antiderrapante, corredores mais amplos e salas de aula com largura adequada das portas. Destacamos que essas escolas são localizadas em regiões periféricas e atendem estudantes, em sua maioria, com condições econômicas desfavoráveis.

A rota menos acessível apresentada pelas escolas foi a que dá acesso à quadra de esportes, em que foram constatados corredores mais estreitos, rampas irregulares, quadras de esportes com pisos do tipo áspero e sem arquibancada com espaço reservado para cadeiras.

Conclui-se que as escolas participantes da pesquisa estão parcialmente adaptadas para receber alunos com deficiência física ou mobilidade reduzida, mas apenas isso não basta, é preciso garantir espaços totalmente acessíveis, visto que se o estudante não tiver acesso a um determinado espaço da escola, será excluído e seus direitos, negados. Não basta que o discente tenha acesso livre de barreiras arquitetônicas apenas até a sala de aula, ele precisa ter acesso a todos os ambientes escolares, assim como todos os outros, sem exceção.

Sousa (2009, p. 198) afirma que “as escolas precisam estar arquitetonicamente adaptadas às necessidades dos alunos que utilizam cadeira de rodas como forma de mobilidade, respeitando o direito à diferença e possibilitando, em igualdade de oportunidades, o sucesso escolar e educativo”.

Um estudo feito por Silva Filho e Kassar (2019) concluiu que a falta de acessibilidade arquitetônica no sistema educacional é uma violação aos Direitos Humanos Fundamentais, visto que de acordo com o Programa Nacional de Direitos Humanos, implementado no país desde 1996, foi estabelecida em sua última revisão no ano de 2010, a definição de acessibilidade como instrumento para a garantia de igualdade na diversidade às pessoas com deficiência.

As barreiras arquitetônicas são um dos maiores problemas que pessoas com deficiência física que utilizam cadeiras de rodas, bengalas ou muletas para se locomover, sofrem. Essas barreiras não apenas dificultam, mas podem impedir completamente sua inserção na sociedade e tendem a expressar resultado do imenso descaso e da não obediência às leis vigentes (Brasil, 2006). Ademais, tendem a expressar barreiras atitudinais.

Mantoan (2006, p. 36) explica que para “incluir é primordial melhorar as condições da escola de modo que nela se possam formar gerações mais preparadas para viver em plenitude, livremente, sem preconceitos e sem barreiras”. É essencial, ainda, que para que a inclusão aconteça, escolas públicas e particulares façam um esforço de modernização e de reestruturação de suas condições atuais, para que

assim consigam responder às necessidades de cada um dos seus alunos, em suas especificidades.

Segundo Dischinger (2009, p. 15),

Ambientes escolares inclusivos devem possibilitar não só o acesso físico, como permitir a participação nas diversas atividades escolares para todos – alunos, professores, familiares e também funcionários da escola. As características dos espaços escolares e do mobiliário podem aumentar as dificuldades para a realização de atividades, o que leva a situações de exclusão. Um simples degrau, por exemplo, impede o acesso à sala de aula para um aluno que utiliza cadeira de rodas. A colocação de uma rampa, com inclinação apropriada, elimina essa barreira física e permite o deslocamento desse aluno. A colocação, nessa rampa, de sinalização tátil, a fim de avisar o início e fim da rampa, permite, por sua vez, que um aluno cego se desloque com segurança.

O espaço escolar não deve ser visto apenas como um ambiente físico, mas como lugar que oportuniza a construção de relações sociais, de relações com o aprendizado e também com o meio. Este espaço deve levar em consideração a diversidade humana, portanto, os elementos que a compõem são indispensáveis como meio articulador para efetivação do processo de inclusão (Cavalcante, 2019).

Souza (2017) esclarece que a acessibilidade é fundamental, visto que oferece autonomia para as pessoas com deficiência, pois por meio dela ocorre a eliminação de obstáculos e barreiras, possibilitando assim, o ingresso, a permanência e a equidade de chances em relação aos outros indivíduos.

Assim, a acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social, trazendo sempre o desenho universal como princípio (Souza, 2017).

Nessa direção, salienta-se a necessidade de que os espaços escolares, assim como quaisquer outros, sejam acessíveis a todos os indivíduos, independentemente de suas condições e características, a fim de garantir-lhes o direito ao pleno exercício da cidadania.

4 Considerações finais

Constatou-se com a investigação, que nenhuma das escolas avaliadas oferece ao estudante com deficiência física plena movimentação autônoma e segura, tendo em vista que em todas as escolas foram encontradas, pelo menos, uma barreira arquitetônica que impedia que este direito fosse inteiramente garantido.

Notou-se que todas as escolas precisam de adaptações em vários aspectos em relação à estrutura, para que assim possibilitem transitar livremente, com segurança e autonomia por todos os espaços da escola, sem barreiras arquitetônicas que possam impedir o acesso ou torná-lo dificultoso ou perigoso.

A acessibilidade é um direito fundamental, que deve ser inteiramente efetivado, visto que se o local apenas cumpre de modo parcial com as exigências legais pertinentes à acessibilidade, não possibilita ser considerado acessível. No que diz respeito especialmente ao ambiente escolar, é necessário que toda comunidade reivindique que tal direito seja garantido em sua plenitude, dada a relevância da escola para a formação humana que perpassa as relações sociais e a aquisição de conhecimentos, e para tanto, deve oportunizar a participação completa do alunado com deficiência em todas as atividades escolares. Por fim, frisa-se que é essencial que as escolas passem pelas adaptações necessárias a fim de oferecer autonomia e segurança aos discentes com deficiência física (e todos os outros), proporcionando-lhes acesso a todos os espaços escolares.

Referências

ARANHA, Maria Salete Fábio. **Projeto Escola Viva: garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola: necessidades educacionais especiais dos alunos**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/construindo.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. **NBR 9050: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. 4ª. ed. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: https://www.caurn.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/ABNT-NBR-9050-15-Acessibilidade-emenda-1_-03-08-2020.pdf . Acesso em: 11 dez. 2023

AUDI, Eloísa Mazzini Miranda; MANZINI, Eduardo José. **Protocolo para avaliação de acessibilidade em escolas do ensino fundamental: um guia para gestores e educadores**. Marília: ABPEE 2006.

BRASIL. **Lei nº 7.405, de 12 de novembro de 1985**. Torna obrigatória a colocação do “Símbolo Internacional de Acesso” em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 12 nov. 1989. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/17405.htm Acesso em: 20 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 20 dez. 1996.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em: 15 mai. 2023.

BRASIL. **A inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais – deficiência física. Elaboração:** SILVA, AF; CASTRO, ALB; BRANCO, MCMC. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/deffisica.pdf> Acesso em: 11 dez. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: Brasília, DF, 06 jul. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm Acesso em: 10 mai. 2023.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, DF, jan. 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducoespecial.pdf> Acesso em: 10 mar. 2023.

CAVALCANTE, Maria Selma de Souza. A Inclusão física numa visão de acessibilidade para pessoas com deficiência física na rede municipal de ensino de Alto Alegre/RR-Brasil. **Revista Internacional de apoyo a la inclusión, logopedia, sociedad y multiculturalidad**, v. 5, n. 1, p. 1-18, 2019. Disponível em: <https://revistaselectronicas.ujaen.es/index.php/riai/article/view/4547/3758> Acesso em: 10dez. 2023. DOI:<https://doi.org/10.17561/riai.v5.n1.1>

DISCHINGER, Marta. **Manual de acessibilidade espacial para escolas:** o direito à escola acessível. Brasília. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2009. Disponível em: https://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/rede_urbanidade/Manual_acessibilidade_espacial_escolas.pdf Acesso em: 11 dez 2023.

MANTOAN, Maria Teresa Égler. Igualdade e diferenças na escola: como andar no fio da navalha. In: ARANTES, Valéria Morin (org.). **Inclusão escolar:** pontos e contrapontos. 2ª Ed. São Paulo: Summus, 2006.

SILVA FILHO, Daniel Mendes da Silva; KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães. Acessibilidade escolar como uma questão de direitos humanos. **Revista Educação Especial**, v.32, p. e27/ 1–19, 2019. Disponível em: <https://ppgecpn.ufms.br/files/2017/04/DISSERTA%C3%87%C3%83O-DANIEL.pdf> Acesso em: 11dez.2023

SOUSA, Gracinda Cruz Machado. O aluno com deficiência motora e a acessibilidade arquitetônica no Ensino Básico: Um Estudo de Caso: O Concelho de Guimarães. **Revista Lusófona de Educação**, Lisboa, n. 14, p. 198-199, 2009. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10437/1167> Acesso em: 19 out. 2020.

SOUZA, Danilo Batista De. **Acessibilidade e inclusão escolar de alunos com deficiência e/ou mobilidade reduzida na escola pública.** 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2017. Disponível em:

¹**Thaiane Souza Prado**, ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-2333-8300>

Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus do Pantanal. Professora na Secretaria Municipal de Educação de Corumbá, Mato Grosso do Sul.

Contribuição de autoria: A autora coletou os dados e redigiu o artigo.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9002526324861055>

E-mail: thaiane_prado05@hotmail.com

²**Bárbara Amaral Martins**, ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4278-1661>

Doutora em Educação pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Campus de Marília. Professora adjunta da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, credenciada no Programa de Pós-Graduação em Educação do Campus do Pantanal.

Contribuição de autoria: Orientadora da pesquisa.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2509415362736762>

E-mail: barbara.martins@ufms.br

Como citar este artigo (ABNT):

PRADO, T. S.; MARTINS, B. A. Deficiência física e acessibilidade: avaliação de escolas do interior de Mato Grosso do Sul. **Revista de Instrumentos, Modelos e Políticas em Avaliação Educacional**, v. 4, p. e023011, 2023. DOI: <https://doi.org/10.51281/impa.e023011>

Recebido em 29 de novembro de 2023

Aprovado em 02 de dezembro de 2023

Publicado em 14 de dezembro de 2023